

DECRETO Nº. 038/ 2017, DE 16 DE MARÇO DE 2.017.

“Nomeia os membros do Conselho Deliberativo de Previdenciário - CDP.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HEITORAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 465/2005, que institui o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAI – IPASHE**,

DECRETA:

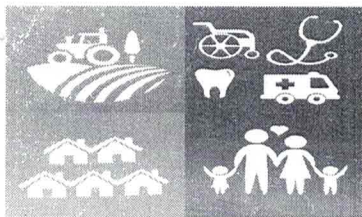
Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Deliberativo de Previdenciário - CDP, em cumprimento as exigências legais impostas pelo artigo 81 e seguintes da Lei Municipal 465/2005, os seguintes membros:

I - Como membros representantes do Poder Executivo:

Membro – EDSON PEREIRA DUARTE
Suplente - VALMIR BATISTA DOS SANTOS
Membro - ELAINE FERREIRA VILELA
Suplente - MARIA DAS NEVES SALVANIR DA SILVA

II - Como membros representantes dos funcionários ativos:

Membro – VILMAR DE PAULA COELHO
Suplente – LUCIANO RODRIGUES COELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

III - Como membros representantes dos funcionários inativos:

Membro – JOÃO BUENO FERREIRA
Suplente – JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

IV - Como membros representantes dos funcionários Poder Legislativo:

Membro – VALDIVINO TORQUATO ALVES
Suplente – JOSÉ PAULO XAVIER DE PAULA

Art. 2º - Os cargos mencionados no artigo serão exercidos sem remuneração ou gratificação, sendo considerado de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, aos 16 dias do mês de março de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 16 de Março de 2017
